Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62 da Resolução nº 9/2008 e as indicações apresentadas pelos líderes de bancada,

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes Vereadores como membros titulares da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Agudo:

a) Vereadores Izabel Lamaison e Lauri Klein, representando a bancada do MDB;

b) Vereador Professor Mauro, representando a bancada do PP; e

c) Vereador Gelson Neuenschwander, representando a bancada do PSDB.

2. Nomear os seguintes Vereadores como membros suplentes da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Agudo:

a) Vereadores Sandro Goltz e Cardosinho, respectivamente, 1º e 2º suplentes da bancada do MDB; e

b) Vereador Rui Milbradt, 1º suplente da bancada do PP.

Ver. Itamar Puntel